

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 353

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Nomeação | 2 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Decretos | 4 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 6 |
| Extrato | 6 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 6 |
| Edital - Contratação e Eliminação | 6 |
| Vigilância Sanitária | 6 |
| Laudas | 6 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Nomeação****DECRETO N.º 3536, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE sobre nomeação do servidor **MARCOS NICOLAU IZZO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **MARCOS NICOLAU IZZO**, portador de cédula de identidade RG n.º. 25.179.440-4 e do CPF n.º. 141.394.828-69 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal****DECRETO N.º 3537, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE sobre nomeação da servidora **DAYANE MESQUITA CAMARGO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **DAYANE MESQUITA CAMARGO**, portadora de cédula de identidade RG n.º. 41.204.023-2 e do CPF n.º. 230.472.268-73 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal****DECRETO N.º 3538, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE sobre nomeação do servidor **ORLANDO CARDOSO DE ALMEIDA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **ORLANDO CARDOSO DE ALMEIDA**, portador de cédula de identidade RG n.º. 24.640.925-3 e do CPF n.º. 144.828.548-83 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal****DECRETO N.º 3539, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE sobre nomeação da servidora **SELMA CRISTINA LOUREIRO FERREIRA DE LIMA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **SELMA CRISTINA LOUREIRO FERREIRA DE LIMA**, portadora de cédula de identidade RG n.º. 41.204.157-1 e do CPF n.º. 338.103.678-50 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**COORDENADOR DE AGRICULTURA E FOMENTO**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal****DECRETO N.º 3540, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE sobre nomeação do servidor **NILTON ANTONIO DA SILVA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **NILTON ANTONIO DA SILVA**, portador de cédula de identidade RG n.º. 22.208.191-0 e do CPF n.º. 088.570.828-81 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Agosto de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**
Prefeita Municipal**DECRETO N.º 3541, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

*DISPÕE sobre nomeação do servidor **JOAQUIM AUGUSTO FERNANDES**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **JOAQUIM AUGUSTO FERNANDES**, portador de cédula de identidade RG n.º. 14.672.592 e do CPF n.º. 034.837.108-09 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE FOMENTO**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal**DECRETO N.º 3542, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

*DISPÕE sobre nomeação do servidor **PEDRO RODRIGUES NETO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **PEDRO RODRIGUES NETO**, portador de cédula de identidade RG n.º. 21.456.543-9 e do CPF n.º. 105.941.128-85 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal**DECRETO N.º 3543, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

*DISPÕE sobre nomeação do servidor **ROODNEY SILVA ARAUJO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **ROODNEY SILVA**

ARAUJO, portador de cédula de identidade RG n.º. 40.920.376-2 e do CPF n.º. 337.380.758-10 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal**DECRETO N.º 3544, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

*DISPÕE sobre nomeação do servidor **JOEL PAULINO NOGUEIRA DE CAMARGO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **JOEL PAULINO NOGUEIRA DE CAMARGO**, portador de cédula de identidade RG n.º. 23.533.515-0 e do CPF n.º. 099.164.258-92 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal



Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3545 DE 09 DE AGOSTO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|-------------------|--|----------|
| 19.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | |
| 08.244.4007.2152 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 1625/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 3.000,00 |

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa de Fortalecimento Cadúnico.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3545/2022

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

R\$

| NATUREZA | 2022 | | EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A) |
|---|-------------------------|---------------------|---|
| | LEI ORÇAMENTÁRIA (A) | REESTIMATIVA (B) | |
| 1.7.2.9.51.0.1.00001 Programa de Fortalecimento Cadúnico | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| (D) Créditos Extraordinários | | | 0 |
| Abertos | | | 0 |
| Em tramitação | | | 0 |
| Valor deste crédito | | | 0 |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais | | | 5.000,00 |
| Abertos | | | 2.000,00 |
| Em tramitação | | | 0,00 |
| Valor deste crédito | | | 3.000,00 |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas | | | 0,00 |
| (G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) | | | 0,00 |

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 051/2022 - Proc. Adm. Nº. 2971/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/08/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/08/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Extrato**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 045/2022; Processo Administrativo nº 2408/2022; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: Laboratório de Análises Clínicas Taliberti Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.053.993/0004-20, (R\$ 119.867,02) assinado em 09 de agosto de 2022 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Contratação e Eliminação****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários Nº 001/2021** nomeada pela Portaria nº **175 de 26 de Outubro de 2021, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinar o Contrato de Estágio na Prefeitura Municipal de Nova Campina no dia 10 de Agosto de 2022 às 8h00min.

2.01 - Estágio para o Curso de Administração

06º lugar: JOAO SERGIO DE MIRANDA FH

De acordo com item 3.3.7 do Edital de Abertura 01/2021 - A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

2.01 - Estágio para o Curso de Administração

04º lugar: FERNANDO JOSE SILVA OLIVEIRA

05º lugar: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA
07º lugar: LARISSA DO ESPIRITO SANTO PONTES

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 09 de Agosto de 2022.

A Comissão

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 002/2020** nomeada pela Portaria nº **088, de 07 de Maio de 2020, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para assinatura da Contratação Temporária no dia **10 de Agosto de 2022, as 08h00min.**

CARGO 3.10- Professor de Educação Básica I - PEB I

11º lugar: SUZI MARE MARIANO JARDIM ARAUJO

De acordo com o item 3.3.8 do Edital de Abertura 002/2020 - Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, caracteriza a Eliminação do Candidato para preenchimento Temporário da Vaga, portanto, segue anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO 3.10 - Professor de Educação Básica I - PEB I

10º lugar: ROSIANE SANTIAGO DA COSTA ROSA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 09 de Agosto de 2022

A Comissão

Vigilância Sanitária**Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 270/2022 Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 353282701-471-000028-1-0 Data de Validade: Razão Social: DORIVAL FRANCO DE LIMA - ME CNPJ/CPF: 45.810.249/0001-09 Endereço: RUA PRINCIPAL , 13 ITAOCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: DORIVAL FRANCO DE LIMA CPF: 04238993845 A Coordenadora Josemary M. C. de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 271/2022 Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 353282701-561-000034-1-7 Data de Validade: Razão Social: ELISETE DA SILVA CAMARGO BAR - ME CNPJ/CPF:



08.740.215/0001-50 Endereço: RUA: BORBA GATO, S/N BRAGANCEIRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELISETE DA SILVA CAMARGO CPF: 31268256803 A Coordenadora Josemary M. C. de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 272/2022 Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 353282701-561-000123-1-9 Data de Validade: Razão Social: ENI DOMINGUES DOS SANTOS CORDEIRO CNPJ/CPF: 27.879.480/0001-69 Endereço: Rodovia LUIZ JOSÉ SQUÁRIO, S/N barreiro Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: ENI DOMINGUES DOS SANTOS CORDEIRO CPF: 31093854812 A Coordenadora Josemary M. C. de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 267/20222 Data de Protocolo: 08/08/2022 CEVS: 353282701-471-000120-1-7 Data de Validade: 09/08/2023 Razão Social: DIRLEY DA SILVA CNPJ/CPF: 47.155.145/0001-25 Endereço: Rua PRINCIPAL, S/N ITAOCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIRLEY DA SIVA CPF: 27398421800 A Coordenadora Josemary M. C. de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br